



CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSE PINTO DE ABREU PINTO DE ABREU

A Casa do Povo de Goiana

Aprovado em

Discussão por

Unanimidade

Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Goiana em

18 / 05 / 2021

INDICAÇÃO Nº 212 /2021

Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO MUNICIPAL PARA OS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DEVIDO A PROVÁVEL NÃO REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS**, neste Município de Goiana.

Ver: Ibson Gouveia.

JUSTIFICATIVA.

Devido a pandemia do Covid-19, é provável que não seja realizado os festejos juninos do município no ano corrente, desta feita indico ao Prefeito Eduardo Honório a Implementação de Auxílio Municipal para os Artistas do Município com valor a ser definido juntamente com a categoria.

Este Auxílio poderá atender diversos artistas municipais que se apresentariam no período junino, e devido a pandemia está sem poder se apresentar.

Sugiro a divulgação por meio de um edital, fazendo que os beneficiados realizem as suas inscrições e sejam contemplados com a ajuda financeira cedida pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 07 de maio de 2021.

Ibson Gouveia de Santana
Vereador

Lido em Sessão

Em, 18 / 05 / 2021

A P U B L I C A R

Em, 18 / 05 / 2021

Presidente